



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.030721/2021-11

INTERESSADO: VISUAL FARM PRODUCOES LTDA

RELATOR: RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. A empresa Visual Farm Produções Ltda. solicita através de carta^[1] a isenção temporária do requisito 94.107(b) do RBAC-E 94, que versa sobre a limitação de um piloto remoto somente poder operar um único RPAS por vez.

1.2. Conforme carta da empresa, o pedido de isenção tem o intuito de realizar operação com 20 (vinte) aeronaves não tripuladas Classe 3 sendo pilotadas de uma única Estação Remota de Pilotagem (RPS), com o objetivo de realização de um show luminoso como apoio do Governo do Estado do Rio de Janeiro entre os dias 22 e 23 de junho de 2021. Informa ainda que o DECEA já teria autorizado a realização da operação.

1.3. A Superintendência de Padrões Operacionais (SPO) avaliou a solicitação e, através da Nota Técnica 67^[2], conclui que a isenção solicitada atende ao interesse público em níveis aceitáveis de segurança. A SPO ainda destaca que a ANAC já aprovou a Resolução nº 622^[3], a qual permitirá, a partir do dia 1º de julho de 2021, a possibilidade desse tipo de procedimento por meio de autorização direta pela SPO.

1.4. Por fim, o processo vem para esta diretoria após a realização de sessão pública extraordinária de sorteio no dia 18.06.2021

É o relatório.

[1] Carta Ofício de Apresentação com Procuração. (5807945)

[2] Nota Técnica 67 (5849587)

[3] Resolução nº 622, de 1º de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 21/06/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5855235** e o código CRC **D3182A28**.

